



TERMO DE RESCISÃO N.º 003/2022 - CONTRATO N.º 100038/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2021 – PROCESSO N.º 4526/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 100038/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE E A EMPRESA ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, pelo seu Presidente, Maurício André Marques de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob n.º 101.209.668-83 e portador da cédula de identidade n.º 10.549.097-0,

ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, sediada na Rua Vidal Ramos, n.º 53, Sala 602, Centro, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP. 88.010-320, Telefone (48) 3879-5614, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.777.193/0001-05 e Inscrição Estadual Isenta, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fábio Mignot Meyer, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, residente e domiciliado à Rua dos Bambus, n.º 383, Parque São Jorge - Itacorubi, na cidade de Florianópolis/S.C., portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 3.751.417-2 SSP/SC e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 027.711.749-60,

resolvem levar a termo o CONTRATO N.º 100038/2021, firmado em razão da Dispensa de Licitação n.º 007/2021, do Processo n.º 4526/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

- 1.1. Contrato n.º 100038/2021.
- 1.2. Objeto: ceder o uso de Sistema Informatizado – Módulo Gestão de Relacionamento Comercial.
- 1.3. Assinatura: 13/10/2021.
- 1.4. Vigência: aproximadamente 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Serviço.
- 1.5. Prazo inicial: 16/10/2021.
- 1.6. Prazo final: 13/04/2022.
- 1.7. Valor total estimado: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).
- 1.8. Valor mensal: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).
- 1.9. Dotação 17 – Código Orçamentário 33904000 e Programa de Trabalho 323130.1712600042.400 do exercício de 2021.
- 1.9.1. Empenho n.º 1624/2021 – R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

- 2.1. Constitui objeto do presente instrumento a rescisão unilateral do Contrato n.º 100038/2021, a partir de 15/01/2022, sem ônus para as partes contratantes conforme razões constantes nos autos e no presente termo.
- 2.2. Em virtude da presente rescisão fica acordada a supressão de eventual saldo remanescente, nos termos do inc. II, § 2º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93.
- 2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores pelos serviços efetivamente prestados até 15/01/2022.
- 2.4. As partes renunciam à interposição de qualquer medida judicial tendo por objeto qualquer questão que envolva o contrato ora rescindido.
- 2.5. As partes ficam isentas de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações futuras decorrentes do contrato em tela, haja vista a rescisão do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1. Pelo presente termo, o contrato fica rescindido com fundamento no art. 79, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93.





TERMO DE RESCISÃO N.º 003/2022 - CONTRATO N.º 100038/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2021 – PROCESSO N.º 4526/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 100038/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE E A EMPRESA ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A CONTRATADA assume até 15/01/2022 total responsabilidade pelos encargos tributários, trabalhistas, sociais e previdenciários, conforme previsões contratuais e editalícias, decorrentes das relações jurídicas do contrato, com exclusão total do SEMAE.

5.2. Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
SEMAE

Fábio Mignot Meyer
CONTRATADA

